



EDITAL

JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que esta Câmara Municipal em sua reunião de 22 de Dezembro corrente, deliberou aprovar as tarifas correspondentes ao Anexo 4, do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais que seguidamente se indica:

ANEXO 4 TARIFAS E PREÇOS

ART.º 1

FIXAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS

Todas as tarifas abrangidas pelo presente regulamento serão fixadas pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, precedendo proposta do Conselho de Administração da E.G. e ouvida a Entidade Reguladora do Sector.

ART.º 2

TARIFAS

1. Tarifas referentes à prestação de serviços de fiscalização

		Tarifas
Vistorias a infra-estruturas de loteamentos (Valor Total)	1º Lote	68.7600 €
	Por cada lote restante	21.1181 €
Vistorias a infra-estruturas industriais	Até 300 m2 de implantação	134.5816 €
	De 300 a 600 m2 de implantação	201.8724 €
	Superior a 600 m2 de implantação	336.4539 €
Vistoria de redes prediais para habitação	1º Fração	32.9211 €
	Por cada Fração restante	8.8600 €
Vistoria de redes prediais em estabelecimentos comerciais ou outras instalações não destinadas a habitação	Até 25 m2 de implantação	32.9211 €
	De 25 a 100 m2 de implantação	49.3817 €
	Superior a 100 m2 de implantação	65.8423 €
Repetição de vistoria por razões imputáveis aos requerentes	1º Fração ou Lote	29.1930 €
	Por cada Fração ou Lote restante	8.8600 €
	Estabelecimentos comerciais, industriais e outras instalações não destinadas a habitação	32.9211 €

2. Tarifas de execução de ramais, nos termos das alíneas. a) e c) do n.º 1 do Art.º 58:



			Tarifas
Ramais de água (*)	Até 20 m	ø 3/4 "	Isento
		ø 1 "	
		ø 1 1/2 "	
		ø 2 "	
	Por cada metro seguinte	ø 3/4 "	30,0000 €
	ø 1 "	37,0000 €	
	ø 1 1/2 "	42,0000 €	
	ø 2 "	48,0000 €	
Ramais de águas residuais (*)	Até 20 m	ø 125 mm	Isento
		ø 150 mm	
		ø 200 mm	
		ø 300 mm	
	Por cada metro seguinte	ø 125 mm	68,0000 €
		ø 150 mm	75,0000 €
ø 200 mm		85,0000 €	
ø 300 mm		95,0000 €	
Por câmara de visita suplementar			500,0000 €

(*) Execução de ramal sujeito a orçamento específico caso implique atravessamento de estradas nacionais

- A tarifa correspondente a diâmetros intermédios será a referente ao diâmetro imediatamente superior;
- A tarifa correspondente a diâmetros superiores aos máximos indicados será objeto de estimativa orçamental;
- Considera-se câmara de visita suplementar quando, para executar os ramais, houver necessidade de construir uma câmara de visita na inserção do ramal à rede pública.

- Tarifas de ligação às redes de abastecimento de água e às redes de águas residuais,** nos termos das alíneas b) e d) do número 1 do Art.º 58: são calculadas, em habitações, de acordo com a tipologia de cada fogo e, nos restantes casos, de acordo com a área de utilização e fins a que se destinam:

(NÃO APLICÁVEL)

- Tarifas variáveis do serviço de abastecimento de água, em m³, por escalão e tipo de consumidor,** nos termos do n.º 3 do Art.º. 59:



Tipo de Utilizador		Escalão	Consumo m ³	Tarifas por m ³
Utilizadores Domésticos	Pelo 1º Contador	1ª	0 a 5	0,5564 €
		2ª	5 a 15	1,0019 €
		3ª	15 a 25	1,5888 €
		4ª	> 25	2,0038 €
	Restantes Contadores	Único	---	1,2244 €
	Tarifa Social	1ª	0 a 15	0,4564 €
		2ª	15 a 25	1,3906 €
		3ª	> 25	1,9039 €
	Tarifa Famílias Numerosas	1ª	0 a 15	0,5364 €
		2ª	15 a 25	1,0019 €
3ª		> 25	1,5888 €	
Utilizadores não Domésticos	Comércio e indústria	1ª	0 a 5	1,2549 €
		2ª	5 a 750	1,9088 €
		3ª	> 750	1,0500 €
	Administração Central			1,9834 €
	Administração Local, sistemas prediais comunitários e organizações não governamentais sem fins lucrativos	Único	m ³	0,8500 €
	Instituições Públicas de Solidariedade Social			0,6000 €
	Temporários e restantes contadores			1,9088 €
	Fins estatísticos			Isento

Para efeito do n.º 2 do Art.º 33 e da alínea e) do número 1 do Art.º 58, o cálculo da tarifa média corresponde ao valor médio dos diferentes escalões domésticos.

5. Tarifa fixa de abastecimento de água, conforme decorre da al. a), número 1 do Art.º 59:

Tipo de Utilizador		Diametro de Contador	Tarifa
Utilizadores Domésticos	Pelo 1º Contador	Até 20 mm	3,3396 €
		> 20 mm	8,4722 €
	Restantes Contadores	---	Isento
	Tarifa Social	---	Isento
	Tarifa Famílias Numerosas	Até 20 mm	3,3396 €
> 20 mm		8,4722 €	
Utilizadores não Domésticos	Comércio e indústria, administração central, local, instituições de solidariedade social, sistemas prediais comunitários, temporários e organizações não governamentais sem fins lucrativos	Até 20 mm	3,5420 €
		>20 até 30 mm	9,5119 €
		>30 até 50 mm	28,0267 €
		>50 até 100 mm	49,3952 €
	Restantes Contadores	Diametro Virtual	*

* Raiz quadrada do somatório do quadrado dos diâmetros nominais dos contadores instalados

6. Tarifa fixa e variável de saneamento, conforme decorre da alínea b) do número 1 do Art.º 59, aplicada a todos os utilizadores, a calcular de acordo com a seguinte fórmula:

$$T=A+ 0,9* [B *(Q)]$$

5



Em que:

T=Tarifa

A= Tarifa Fixa, consoante o tipo de utilizador

B= Tarifa Variável

Q= Consumo de água (m³)

Tipo de Utilizador		Escalão	Consumo m ³	Fixa	Variável
Utilizadores Domésticos	Tarifa	1º	0 a 5	3,3396 €	0,5783 €
		2º	5 a 15		1,0120 €
		3º	15 a 25		1,5888 €
		4º	>25		2,0038 €
	Tarifa Social	1º	0 a 15	Isento	0,4564 €
		2º	15 a 25		1,3906 €
		3º	>25		1,9039 €
	Tarifa Famílias Numerosas	1º	0 a 15	3,3396 €	0,5783 €
		2º	15 a 25		1,0120 €
3º		>25	1,5888 €		
Utilizadores não Domésticos	Comércio e Indústria	1º	0 a 5	3,5000 €	1,2549 €
		2º	5 a 750		1,9088 €
		3º	>750		1,0500 €
	Administração Central	Único	m3	3,5000 €	1,9088 €
	Administração local, e organizações não governamentais sem fins lucrativos				0,8500 €
	Instituições de solidariedade social				0,7000 €
	Temporários				2,3388 €
	Com medidor de Caudal Instalado (*)	1º	0 a 5	7,5394 €	1,2549 €
		2º	5 a 750		1,9088 €
		2º	>750		1,0500 €

* Estes casos serão efectuados a pedido dos utilizadores finais ou por iniciativa própria da E.G. sempre que isso se afigure técnica e economicamente viável, tarifa variável com base na medição efectiva que dele resulte e escalão em que se possidone.

7. Tarifas ao fornecimento de elementos de cadastro, suspensão e restabelecimento da ligação, desobstrução, verificação e mudança do local dos aparelhos de medição, incluindo deslocação, materiais, remunerações e outros encargos.

		Designação do Artº do Regulamento	Tarifas
Fornecimento de elementos de cadastro de redes de águas e saneamento		n.º 3 do Artº 18	41,1483 €
Suspensão e reinício da ligação do serviço de água por incumprimento	1º restabelecimento	n.º 1 e 3 do Artº 63 e n.º 1 do Artº 71	20,6695 €
	Por cada restabelecimento seguinte		41,3390 €
Suspensão e reinício da ligação do serviço de saneamento por incumprimento	1º restabelecimento	n.º 1 e 3 do Artº 63 e n.º 1 do Artº 71	34,4529 €
	Por cada restabelecimento seguinte		34,4529 €
Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador	De 15 mm a 30 mm	n.º 2 do Artº 39	72,8984 €
	> 30 mm		95,3286 €
Fecho e abertura de água a pedido do cliente, para reparação técnica			20,6695 €
Desobstrução do ramal de águas residuais e/ou caixa interceptora		n.º 3 do Artº 14	134,5816 €



8. Outras tarifas

	Tarifas	
Análises de Projectos de Instalações Prediais e Domiciliárias de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos	1ª Fracção	28,0378 €
	Por cada Fracção restante	11,2151 €
	Loteamentos e Obras de Urbanização	67,2908 €
Análise de Projectos Industriais de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos	Até 300 m2 de Implantação	224,3026 €
	De 300 a 600 m2 de Implantação	336,4539 €
	Superior a 600 m2 de Implantação	560,7565 €
Análise de projectos de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos de estabelecimentos comerciais ou outras instalações não destinadas a habitação	Até 25 m2 de Implantação	32,9211 €
	De 25 a 100 m2 de Implantação	49,3817 €
	Superior a 100 m2 de Implantação	65,8423 €
Análise de Telas Finais e/ou Aditamentos	76,8160 €	
Despesas Administrativas (2º aviso nº3, artº 63º)	4,2057 €	
Mudança de local do contador a pedido do utilizador (Isento quando do interesse da E.G.)	82,2854 €	
Ligação temporária ao sistema público de água	27,9145 €	
Ligação temporária ao sistema público de saneamento	35,8884 €	
Suspensão e reinício da ligação a pedido do utilizador	94,2861 €	
Fornecimento de água em auto tanque (Por metro cúbico)	2,2430 €	
Caução devida nas ligações temporárias	117,7589 €	

ART.º 3 PREÇOS

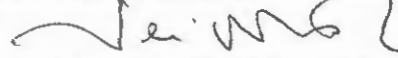
1. Outras prestações de serviços, não incluídas no art.º 2, serão debitadas de acordo com o somatório das seguintes parcelas:

- Deslocações com base no custo km
- Mão-de-obra com base no custo hora
- Materiais - com base no custo da aquisição dos materiais acrescido de 20% para cobertura de encargos com carga, descarga e armazenagem
- Outros encargos – Acresce 30% referentes a custos indiretos, designadamente custos da estrutura, de investimento, amortização de investimento, dos serviços gerais, de manutenção, de gestão e financeiros, acrescido de margem prevista para o serviço.

Sobre os valores indicados incidirá o IVA à taxa legal quando aplicável.

Mais faço público que as tarifas correspondentes ao Anexo 4 referidas no presente edital produzirão efeitos ao dia um de Janeiro de 2017.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 27 de Dezembro de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA,